



TC-011.855/2012-6

NATUREZA: TCE

OCORRÊNCIA: Requerimento de prorrogação de prazo

DESPACHO

MARBOGIANNACCINI, já qualificados nos autos, **requer**, prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias para atendimento aos Ofícios 0749/2013-TCU/SECEX-PA (peça 18) e 0750/2013-TCU/SECEX-PA (peça 19).

Ressalta-se que os ofícios estabelecem o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento aos mencionados expedientes.

Considerando que a Portaria MIN-WAR nº 01, de 25/3/2013, que delega competência para deferir prorrogação de prazo, não permite que seja autorizado pelo período requerido. Somos pelo encaminhamento da solicitação ao Senhor Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, para seu pronunciamento.

LOCAL/DATA

TCU/SECEX/PA, 25 de julho 2013.

ASSINATURA/CARIMBO

Paulo Sérgio Amarante
Assistente-Mat.2070-2
Portaria Secex-Pa nº 1, de 4/2/2013 (publicada no BT CU 4/2013).